



Câmara Municipal de Natal
Natal - RN

30/2021
09/16

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 030/2021

Demandante: Ver. Aroldo Alves

Demandada: Ver^a Divaneide Basílio

O Excelentíssimo Sr. Vereador Eriko Jácome, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, com fulcro no art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal:

MANDA o(a) senhor(a) servidor(a) desta comissão, a quem este for apresentado, que em seu cumprimento proceda a **INTIMAÇÃO** da pessoa a seguir designada, para comparecer à reunião da Comissão de Ética Parlamentar que se realizará no dia **11 de maio de dois mil e vinte um, às 12 horas** na sala de reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Natal-RN para esse ficar ciente da justificativa da vereadora Divaneide Basílio.

PARTE A SER INTIMADA: Excelentíssimo Senhor Vereador Aroldo Alves.

CUMpra-se, na forma regimental. Dado e passado nessa Cidade de Natal, Câmara Municipal de Natal.

Natal/RN, 05 de maio de 2021.

Vereador Eriko Jácome

Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

‘

‘